



INDICAÇÃO Nº063/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

**Que o Executivo municipal IMPLANTE ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE NOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS.**

Justificativa:

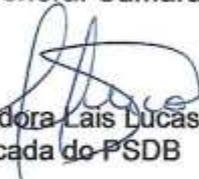
A iniciativa da indicação proposta, tem por finalidade garantir atendimento médico nos sábados, domingos e feriados. Sabemos que o modelo de atenção primária em saúde implantado em 2015 no município de General Câmara é a estratégia de saúde da família. O qual entendemos ser de grande efetividade para o atendimento e promoção a saúde.

Ora sabemos que O PAM Pronto Atendimento Médico, pertence a Atenção Primaria em saúde, ou seja, é uma obrigação da municipalidade através da gestão local do SUS. Sabemos também que o custo é elevado para manter um serviço 24 horas de forma ininterrupta. Portanto é possível manter nos finais de semana, devido ao fato de dias de semana as Unidades de Saúde estarem em funcionamento.

Resolvi propor a presente indicação devido ao fato de inúmeras vezes nos feriados e finais de semana nossa população tem de ir para o Hospital de São Jerônimo para ser atendida em casos que são caracterizados em protocolo verde e azul, ou seja, deveriam ser atendidos em um PAM.

Também destaco que as emendas parlamentares de Incremento Temporário ao PAB podem ser utilizadas para a contratação de serviços para atender a Atenção Primaria no caso o Pronto Atendimento Médico. Esse ano arrumei junto ao Deputado Lucas Redecker o valor R\$ 150.000,00 que podem dar cobertura e essa contratação, aumentando a capacidade de atendimento do município.

General Câmara, 25 de outubro de 2021

  
Vereadora Lais Lucas  
Bancada do PSDB